



DECRETO Nº 31.869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022 alterada pela Lei Complementar 144/2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Luciano Cardoso Gasperazzo - Matrícula 012995**, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022 alterada pela Lei Complementar 144/2023.

Parágrafo Único - Será paga ao membro a Função Gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022.

Art. 2º - O referido servidor fica destituído da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 30.708, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de setembro de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma digital
VASCONCELOS:05496	por RENZO DE
770700	VASCONCELOS:0549677070
	0

Prefeito Municipal

